

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N° ____/2017

Altera o Anexo II da Lei n° 384, de 1° de fevereiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Minas, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo II da Lei n° 384, de 1º de fevereiro de 2012, em relação aos cargos de Coordenador de Educação Infantil, Coordenador de Educação Fundamental e Vice-Diretor, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Minas/MG, 24 de janeiro de 2017.

Ademilson Lucas Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas
Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

Cargo/ Função	Símbolos	Jornada	Vagas
Coordenador de Educação Infantil	CEI	24 h.	02
Coordenador de Educação Fundamental	CEF	24 h.	02
Vice-Diretor de Escola	VDES1/VDES2/VDES3/V DES4	24 h.	02